



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – CEP 87.990-00 - Fone: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 28/04/25

INDICAÇÃO Nº 09/2025.

Indica ao Chefe do Poder Executivo que, dentro das possibilidades orçamentárias e administrativas, estude a viabilidade de criação de um espaço público apropriado para a prática e incentivo do motocross no município de Diamante do Norte – Paraná.

JUSTIFICATIVA

O motocross tem se destacado como uma atividade esportiva que atrai cada vez mais adeptos, especialmente entre os jovens. Além de promover saúde, lazer e integração social, esse esporte tem potencial para fomentar o turismo esportivo e movimentar a economia local.

Contudo, a ausência de um local adequado para a prática coloca em risco tanto os praticantes quanto a comunidade, quando as atividades ocorrem em locais não apropriados.

Sugerimos, portanto, a criação de uma pista ou espaço específico para motocross, que além de oferecer segurança, poderá ser palco de eventos e competições, incentivando ainda mais a participação popular e revelando talentos locais.

Diante disso, contamos com a atenção e a sensibilidade de Vossa Excelência para atender esta importante demanda da comunidade diamantense.

Sala das sessões, 25 de abril de 2025.

APROVADO

EM União DISCUSSÃO

EM 28 DE Abri DE 25

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

EDYELSON DA SILVA CANO

Vereador